SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD			
Órgão (UASG):			
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA			
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):			
DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL			
Responsável pela Demanda:	Matrícula/SIAPE:		
Manoel Heleno de Castro	1748801		
E-mail:	Telefone:		
manoel.heleno@ufpe.br	81 21216-8076		

1. Objetivo da Contratação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos poços e das bombas submersas do Campus Recife.

Por manutenção preventiva, caracterizamos os itens abaixo:

Item 1: Serviços de limpeza e desenvolvimento dos 06(seis) Poços tubulares do campus Recife da UFPE e demais especificações contidas no anexo 1 do Edital Especificação dos Serviços de Limpeza e Desenvolvimento dos 06 (seis) poços tubulares do Campus Recife da UFPE caracterizados abaixo e manutenção das bombas submersas.

Segue abaixo a caracterização do item 01:

- Colocação de tubulação de diâmetro de ½ polegada e difusor até o fundo do poço, para injetar ar comprimido;
- Colocação de tubulação de diâmetro de ½ polegada para admissão de água para limpeza do poço (sistema air fit); Fornecimento e colocação de hexametafosfato no poço com função dispersante para limpeza de argilas e desobstrução dos filtros;
- Homogeneização com circulação de solução de hexametafosfato (bombeamento e introdução do próprio poço) Bombeamento com compressor de ar, com duração mínima de 12 horas e até que a agua bombeada apresente-se livre de areia ou turbidez;
- Colocação de solução de hipoclorito de sódio para esterilização do poço;
- Recolocação da bomba submersa, após manutenção da tubulação adutora, dos cabos elétricos e eletrodos de nível:
- Bombeamento com a bomba submersa para eliminação de solução de hipoclorito de sódio e verificação dos parâmetros hidrodinâmicos do poço (Vazão, nível estático, nível dinâmico e vazão específica).
- Desmobilização das instalações preparadas para a execução dos serviços;
- Elaboração de relatório técnico com registro fotográfico de todas as etapas dos trabalhos realizados.

Item 2: Serviço de manutenção de suas bombas submersas caracterizadas no seu anexo 1-B e demais especificações contidas no anexo 1 do Edital.

Especificação dos serviços de manutenção das bombas submersas

- Transporte e montagem dos andaimes e equipamentos para retirada da bomba submersa do poço, como também, de compressor para injeção de ar;
- Retirada da tubulação adutora, cabos elétricos e bombas submersas;
- Limpeza e inspeção da tubulação adutora, conexões, cabos elétricos e eletrodos de nível;
- Manutenção e limpeza das bombas submersas, inclusive com substituição de peças danificadas ou desgastadas.

Item 3: Serviços de teste de bombeamento escalonado e contínuo dos 06 (seis) poços tubulares do campus Recife da UFPE e demais especificações contidas no Anexo 1 do Edital.

Os procedimentos de execução dos testes de bombeamento escalonado e continuo têm por finalidade medir as características hidrodinâmicas dos poços de acordo com a norma ABNT 12244 como segue abaixo:

Teste de Bombeamento Escalonado

- Poço paralisado no mínimo 12 horas antes da realização dos testes;
- Utilizar neste teste 04 (quatro) vezes sempre crescente e para cada vazão bombear o poço por 01 (uma) hora fazendo medições e anotações dos níveis da água;
- Medição do nível estático do poço;
- Determinação da melhor vazão para o teste continuo. Teste de Bombeamento Continuo;
- Medição do nível estático;
- Duração de 24 (vinte e quatro) horas;
- Anotação dos níveis de rebaixamento;
- Após o teste de 24 (vinte e quatro) horas fazer a medição da recuperação do nível da água do poço;
- Utilizar apenas uma vazão neste teste.

Por manutenção corretiva, caracterizamos os serviços de retirada, análise dos danos, conserto e reinstalação da mesma no respectivo poço. Com isso, a probabilidade de incremento de problemas de danos causados a comunidade da universidade diminui drasticamente.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

A UFPE, através da Diretoria de Gestão Ambiental da Superintendência de Infraestrutura e Gerencia de Recursos Hídricos, faz o monitoramento do abastecimento de água do Campus Recife da UFPE. As fontes de abastecimento são caracterizadas por 6 (seis) poços tubulares profundos com vazão máxima de 72m3/h.

Para o devido abastecimento dos 60 centros, unidades e setores administrativos que compõem o campus Recife da UFPE, são necessários equipamentos para a propulsão da água oriunda dos poços para a estação de tratamento de água e, por consequência, para a rede de abastecimento da UFPE. Esses equipamentos são caracterizados por bombas submersas profundas de vazões 3 CV contendo 3 unidades, 7 CV contendo 3 unidades, 9 CV contendo 1 unidade e 11 CV contendo 1 unidade. Decorre que por serem equipamentos com contado direto com material degradante (água) podem sofrer desgaste e apresentar quebras, o que atrapalha o fluxo de abastecimento de água do Campus, diminuindo potencialmente a vazão e pressão da rede e causando transtornos pela falta d'água e, por

consequência, paralisação de atividades. Sendo assim, é necessária a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva das bombas submersas do Campus Recife.

2.2. Objetivos da Contratação:

- a) Atender as exigências legais dos órgãos reguladores pertinentes;
- b) Monitorar a qualidade da água fornecida para o Campus Recife da UFPE;
- c) Manter o nível de abastecimento de água conforme os requisitos e necessidades da UFPE.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

O Plano Estratégico Institucional da UFPE - 2013-2027, em sua pagina 05 nos remete a:

Atenção especial vem sendo dada à manutenção das infraestruturas da UFPE, que teve um expressivo crescimento nos últimos anos. O objetivo é cuidar dos espaços coletivos, internos e externos, tornando-os mais humanos e seguros, ampliando as moradias e restaurantes estudantis, além de construirmos novos laboratórios de pesquisa e salas de aula, inseridas no novo Plano Diretor.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

3.1. A quantidade a ser contratada será determinada pela demanda de solicitações da GRH e DGA no que tange ao caráter corretivo e de acordo com planejamento estabelecido pela DGA no caráter preventivo.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

2 de Dezembro de 2019

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:					
CARGO	FUNÇÃO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCUL A SIAPE	CIÊNCIA	
Integrante-Presidente da Equipe de Planejamento	Confeccionará o Estudo Preliminar com a colaboração dos demais membros da Equipe	Nome: José Iranildo Sales	1830132		
Integrante requisitante/Parte Técnica	Terá a atribuição de elaborar o gerenciamento de riscos e o índice de medição de resultados	Nome: André Felipe Brito	190586		
Integrante requisitante/Parte Administrativa	Elaborará o Termo de Referência	Nome: Daniela Lira Tavares	285433		

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:		
Local e Data:	Recife, 22/08/2019	
(Autoridade Competente - Responsável pela UASG Requisitante)	Manoel Heleno de Castro – SIAPE 1748801	

(Autoridade Competente - Responsável pela UASG	Silmara Melo -
Demandante – Ordenador de Despesas)	SIAPE 1133057

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/08/2019

DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA - DFD Nº 2/2019 - DRH SINFRA (11.97.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2019 17:40) ANDRE FELIPE SOUZA PEREIRA DE BRITO

OPERADOR DE EST DE TRATAM AGUA-ESGOTO DRH SINFRA (11.97.18) Matrícula: ###085#6

(Assinado digitalmente em 27/08/2019 17:21) JOSE IRANILDO BARBOSA SALES DA SILVA

> GERENTE - TITULAR DRH SINFRA (11.97.18) Matrícula: ###301#2

(Assinado digitalmente em 28/08/2019 10:38) SILMARA RUFINO DE MELO

> SUPERINTENDENTE - TITULAR SINFRA (11.01.37) Matrícula: ###330#7

(Assinado digitalmente em 02/09/2019 17:49) DANIELA LIRA TAVARES

> ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO CAF SINFRA (11.97.06) Matrícula: ###854#3

(Assinado digitalmente em 28/08/2019 09:04) MANOEL HELENO DE CASTRO

> DIRETOR - TITULAR DMA-SINFRA (11.97.11) Matrícula: ###488#1

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: 2, ano: 2019, tipo: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA - DFD, data de emissão: 27/08/2019 e o código de verificação: 0ca3bc18c8